

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

[www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br)

MARÇO DE 2026

## PORTARIA Nº 191/2026

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 99, II, g, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

### R E S O L V E

Designar o servidor **MARCELO MASSAO OSAVA**, Matrícula 2588/7, para exercer a função de Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 62/2025, firmado entre o Município de Silva Jardim e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (SETD), conforme processo administrativo nº 3595/2026 e Processo nº SEI – 430001/006016/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Março de 2025.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 192/2.026

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Exonerar a pedido **TAINÁ RAQUEL FONSECA DE SOUSA**, matrícula nº 8965/6, do cargo Efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a partir do dia 16 de março do corrente ano, conforme Procedimento nº 3610/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Março de 2.026.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 193/2.026

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Designar a servidora **SIMONE LIMA DA SILVA LEMOS**, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 5509/3, para responder pelo cargo de Secretário Adjunto de Tesouro, da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição ao titular que encontra-se em gozo de férias no período de 09 de Março à 28 de Março do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 3160/2.026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 20 de Março de 2.026.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 194/2.026

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Nomear **VIVIANE DA SILVA PIRES**, a partir de 19 de março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de março de 2.026.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 195/2.026

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Exonerar a pedido **MARCOS PAULO MOREIRA CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 7878/6, a partir do dia 19 de Março do corrente ano, do cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo DAS 102-2, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Procedimento Administrativo Nº 3927/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de Março de 2.026.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 196/2.026

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Exonerar a pedido **BRENDA DA CUNHA PIRES**, matrícula nº 9167/7, do cargo Efetivo de Auxiliar de Educação Especial Inclusiva, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a partir do dia 20 de março do corrente ano, conforme Procedimento nº 3932/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 20 de Março de 2.026.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita